



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 6/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO  
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA**  
**[\(Processo 23057.004911.2023-51\)](#)**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular, conforme Quadro de Distribuição de Vaga a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vaga(s)
Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Edificações	- Estar cursando a partir do 3º período de Referência do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica ou Edificações	01 vaga / Matutino 08:00h às 12:00h 01 vaga / Vespertino 14:00h às 18:00h

## 1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 02 (duas) vaga de estágio com regime de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais/cada, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R \$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25.09.2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela acima e mais seguro de acidentes pessoais.

1.3. Poderão participar do certame candidatos estudantes do IFRN, como também candidatos de outras instituições de ensino, desde que atendam integralmente às condições deste Edital.

## 2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. Atendimento ao público da Coordenação de Administração da Sede e Manutenção.

2.2. Auxiliar a coordenação e servidores no desenvolvimento de ações que visem a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público.

- 2.3. Auxiliar a coordenação e servidores no planejamento anual do setor.
- 2.4. Auxiliar a coordenação e servidores na elaboração, tramitação e arquivamento de processos.
- 2.5. Acompanhar as equipes de manutenção, incluindo visitas de campo, observando montagem, ajuste, instalação, manutenção e reparos na manutenção predial.
- 2.6. Acompanhar a execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e de acordo com a proposta do curso do candidato.
- 2.7. Auxiliar os servidores nas demais atividades inerentes à Coordenação de Administração e da Sede e Manutenção.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via e-mail a partir das 8h do dia **27/02/2024** até às 17h do dia **01/03/2024**, através do endereço eletrônico **engenharia.cnat@ifrn.edu.br**. No e-mail deve ser informado o assunto: “**Seleção para Estágio**”
- 3.3. O candidato deverá anexar no e-mail a documentação digitalizada em PDF: **currículo, declaração de matrícula, histórico escolar e documento de identificação com foto**. O IFRN/Campus Natal-Central não se responsabiliza por falhas no envio de e-mails ou problemas com servidores de internet.
- 3.4. Documentos que eventualmente sejam enviados após o referido período de inscrições não serão considerados para seleção.
- 3.5. Os candidatos que enviarem e-mail faltando qualquer um dos documentos relacionados no item 3.3, serão automaticamente eliminados da seleção.
- 3.6. Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício com outra instituição, que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, a primeira sendo eliminatória e a segunda classificatória.
- 4.2. A primeira fase será constituída pela análise dos currículos pela Coordenação de Administração da Sede e Manutenção do Campus Natal-Central. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 20 (vinte).
- 4.3. A segunda fase do processo seletivo será constituída por entrevista com os candidatos selecionados. Nesta fase serão atribuídos valores numa escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.
- 4.4. No dia **06/03/2024**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados para entrevista no portal do Campus Natal Central [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=2024&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250). O dia, horário e local da entrevista, que ocorrerá de forma presencial.
- 4.5. Só poderão comparecer para a entrevista os candidatos cujos nomes constem na lista oficial.
- 4.6. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer PONTUALMENTE no dia e horário marcado para sua entrevista, ocorrendo uma tolerância de no máximo 10 (dez) minutos. Os candidatos que porventura não cheguem no dia e horário marcado, ou após o período de tolerância, serão automaticamente desclassificados da seleção.
- 4.7. A classificação final obedecerá a ordem da maior para a menor pontuação do total de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo.
- 4.8. As entrevistas serão realizadas no período de **08 e 11/03/2024** de forma presencial, conforme dia, horário e local a serem divulgados (observar item 4.4) no portal do Campus Natal-Central [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=2024&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250).

## 5. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **13/03/2024**, através do no sítio do IFRN: [https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=2024&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250).

5.2 O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer imediatamente, tendo o candidato selecionado que estar disponível para assumir em qualquer dia da semana supracitada.

5.3 Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de acordo com o interesse da Instituição.

6.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Registros Acadêmicos deste Campus.

6.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 26 de fevereiro de 2024

**Jonas Eduardo Gonzalez Lemos**

Diretor Geral do *Campus* Natal-Central

### ANEXO I AO EDITAL –

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de inscrições e entrega de documentação (via e-mail)	Das 8h do dia <b>27 de fevereiro de 2024</b> até às 17h do dia <b>01 de março de 2024</b> , exclusivamente através do endereço eletrônico: <b>engenharia.cnat@ifrn.edu.br</b> (observar item 3.2) No e-mail deverá ser anexado a documentação digitalizada em PDF (observar o item 3.3)
Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista	Dia <b>06 de março de 2024</b> , no portal do Campus Natal-Central <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250</a> .
Realização das entrevistas com os candidatos selecionados	Período de <b>08 a 11 de março de 2024</b> de forma presencial, conforme dia, horário e local a serem divulgados (observar item 4.4) no portal do Campus Natal-Central <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250</a> .
Resultado final do processo Seletivo	Dia <b>13 de março de 2024</b> , no portal do Campus Natal-Central <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=2024&amp;campi=2250</a> .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 26/02/2024 17:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675749

Código de Autenticação: 07298dcd38

